



Projeto de Lei nº 017 /2023

Autorias:

Antônio Manga, Leonardo Barbosa, Swamy do Queijo e Gilberto Monteiro.

EMENTA: Institui o "Dia Municipal da Terra" e dá outras providências.

Art.1º Fica instituído e incluso no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Lourenço da Mata, o "Dia Municipal da Terra", a ser celebrado anualmente no dia 22 do mês de abril.

Parágrafo único – Na data constante do caput, o Governo Municipal poderá, através da rede municipal de ensino e em parceria com instituições ambientais, promover palestras, seminários, entre outras campanhas.

Art.2º Fica instituído a Semana Municipal do Dia da Terra, que deverá ser comemorada, anualmente, na semana do 22 de abril.

Art.3º O Poder Executivo, a fim de promover os objetivos desta lei, poderá adotar as iniciativas que entender cabíveis.

Art.4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de Março de 2023.

Antônio Manga

Vereador – MDB

Leonardo Barbosa

Vereador – PSB

Swamy Marques

Vereadora – PROS

Gilberto Monteiro

Vereador – PSB

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 81 3525.0722 🌐 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR 📱 /CAMARAMUNICIPALSLM 📷 @CAMARAMUNICIPALSLM